**DECRETO Nº 1401/2022 GM.**

Nomeia o responsável pela Coordenação da elaboração do Termo de Referência para revisão do Plano Diretor Municipal – PDM.

O Excelentíssimo **Prefeito Municipal de Quarto Centenário**, Senhor **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

 **CONSIDERANDO** as diretrizes do Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257, de 10 de Julho de 2001) e da Lei Municipal Complementar nº 03/2012, de 25 de maio de 2012.

 **CONSIDERANDO** a necessidade de realização da revisão do Plano Diretor Municipal – PDM.

 **DECRETA:**

 **Art. 1º** -Fica nomeado o responsável pela Coordenação da elaboração do Termo de Referência para revisão do PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM, pelo seguinte Servidor Público:

 CARLOS CEZAR PAINI, Engenheiro Civil, inscrito no CREA PR-27.058/D, lotado no Departamento de Planejamento.

 **Art. 2º** -O Coordenador da Elaboração do Termo de Referência, não receberá quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para municipalidade.

 **Art. 3º** -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal “29 de Abril”.**

Quarto Centenário/PR, 08 de Fevereiro de 2022.

**WILSON AKIO ABE**

Prefeito